

SAPUCAÍ RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF Nº 19.131.224/0001-60

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS

REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 14 de março 2018, às 18h00, na sede social da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., administradora do **Sapucaí Rio Fundo de Investimento Imobiliário – FII** (“Fundo”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca (“Administradora”).

PRESENÇA: Presentes a totalidade dos quotistas do Fundo e a Administradora, conforme assinaturas nesta ata.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, de acordo com o artigo 29, parágrafo quinto, do Regulamento do Fundo, devido à presença da totalidade dos quotistas do Fundo.

MESA: Foram indicados para conduzir a reunião o Sr. André Accetturi na qualidade de Presidente da Mesa e a Sra. Vanessa Rigolizzo, na qualidade de Secretária da Mesa.

ORDEM DO DIA: (i) os termos da Carta (“Anexo I”), referente ao pagamento previsto na Seção 4.3.5, item i (“Construction Holdback Amount”), do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (*Share Sale and Purchase Agreement*), firmado com a Prosperitas III – Fundo de Investimento em Participação, em 9 de dezembro de 2014 (“SPA”); (ii) deliberar pelo pagamento do *Construction Holdback Amount*; e (iii) a aprovação da 7ª (sétima) emissão (“7ª Emissão”) de quotas do Fundo.

DELIBERAÇÕES: Os Quotistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolveram:

(i) Aprovar e instruir o Administrador a assinar a Carta a ser encaminhada ao Prosperitas III – Fundo de Investimento em Participações (“Vendedor”), nos termos do SPA, para notificar o Vendedor que:

(a) parte do *Construction Holdback Amount*, no valor correspondente, nesta data a R\$5.843.704,89 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) será liberado ao Vendedor, em conjunto com os juros, dividendos e outros acréscimos, relacionados ao SPA, calculado *pro rata temporis*, desde o *Closing Date* até a data do efetivo pagamento do montante ao Vendedor;

(b) A liberação do montante do *Construction Holdback Amount* não libera o Vendedor de quaisquer de responsabilidades e obrigações no âmbito do SPA; e

(c) Tendo em vista a liberação, acima mencionada, do montante referente ao *Construction Holdback Amount* pelo Comprador, o Vendedor deverá ser notificado a fornecer as instruções para o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Carta.

(ii) Aprovar o pagamento pelo Fundo do *Construction Holdback Amount* ao Prosperitas III – Fundo de Investimento em Participação, no montante de R\$5.843.704,89 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil,

setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), nos termos do SPA, *que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento.*

(iii) aprovar a 7ª Emissão de quotas do Fundo, que será coordenada pela Administradora em regime de melhores esforços de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante total de até R\$21.437.671,18 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e dezoito centavos), tendo o preço de emissão sido fixado nos termos do Artigo 5º, inciso I, alínea (a), do Regulamento, portanto, equivalendo ao valor patrimonial da quota nesta data.

A 7ª Emissão será totalmente subscrita e integralizada pelos Quotistas do Fundo, conforme quadro anexo à presente ata (“Anexo I”), por meio da celebração dos boletins de subscrição.

Neste ato, os Quotistas autorizam o Administrador a adotar todas as medidas necessárias para a concretização das deliberações acima.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata preparada, a qual foi lida, analisada, aprovada e assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

André Accetturi
Presidente

Vanessa Rigolizzo
Secretária